



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 79623230/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	BALTAZAR JOSÉ DA SILVEIRA E OUTROS		
FAZENDA SANTANA MATRÍCULAS 7.238, 7.247 E 7.248			
CPF/CNPJ	138.807.726-49		
Endereço	Nova Ponte sentido Uberaba na MG-190, entrar a esquerda no KM 129, zona rural		
Município	NOVA PONTE		
Código da atividade principal	G-01-03-1		
Descrição da atividade principal	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E		
CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA			
Parâmetro	área útil: 258,000 ha	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°22'27" Longitude: 47°40'34"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/09/2029

Uberlândia, 06 de setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 79623.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	79,000	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	320,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/09/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7336747** e o código CRC **39BC7521**.